



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria N°726/2022**

De 13 de setembro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Claudia Rosa de Souza** dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **Claudia Rosa de Souza**, ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos;

- O primeiro período, 15 dias, 13 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2018 a 24/08/2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de setembro de 2022.

Vilson Biguelini  
**Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT**